



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO PORTARIA CONJUNTA SAD/SPVD Nº 90/2020

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO** da Seleção Pública Simplificada aberto pela Portaria Conjunta SAD/SPVD Nº 90, de 10 de setembro de 2020, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições e seus Anexos, ficam **MANTIDOS** os deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 05/10/2020 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Recife/PE, 13 de outubro de 2020.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

CLOVES BENEVIDES
Secretário de Política de Prevenção à Violência e às Drogas